



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 1.054/2025

Foz do Iguaçu, 14 de Agosto de 2025

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 536/2025, de autoria da Vereadora Valentina, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 13 de agosto de 2025, o qual solicita informações a respeito do cancelamento do evento em alusão ao Dia da Mulher Negra Afro-Latina-Americana e Caribenha, em 25 de julho, promovido por uma Arte-Educadora do Foz Fazendo Arte, no Centro da Juventude de Foz do Iguaçu - CEJU, conforme especifica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 536/2025

Requer do Prefeito informações a respeito do cancelamento do evento em alusão do Dia da Mulher Negra Afro-Latina-Americana e Caribenha, em 25 de julho, promovido por uma Arte-Educadora do Foz Fazendo Arte, no Centro da Juventude de Foz do Iguaçu - CEJU, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações a respeito do cancelamento do evento alusivo ao Dia da Mulher Negra Afro-Latina-Americana e Caribenha, previsto para o dia 25 de julho, promovido por uma Arte-Educadora do Foz Fazendo Arte, no Centro da Juventude de Foz do Iguaçu – CEJU, como segue:

1-Qual foi a motivação oficial para o cancelamento do evento em alusão ao Dia da Mulher Negra Afro-Latina-Americana e Caribenha, previsto para o dia 25 de julho, no CEJU, promovido por uma arte-educadora do projeto Foz Fazendo Arte?; Encaminhar documentação oficial que registre a decisão de cancelamento, incluindo data, autoria e fundamentação técnica ou administrativa;

2-De quem partiu o ato administrativo decisório de cancelamento do evento?;

3-Houve alguma recomendação ou determinação por parte da Administração Municipal ou da Coordenação do CEJU para o cancelamento da atividade? Em caso afirmativo, encaminhar respectiva documentação;

4-A atividade havia sido previamente autorizada pelos responsáveis pela gestão do espaço? Qual o trâmite interno para autorização de eventos dessa natureza no CEJU?;

5-O Coordenador do CEJU tinha conhecimento quanto à atividade e chegou a fazer sugestões nos materiais de divulgação do evento?;

6-Houve manifestação de outros setores da Prefeitura sobre o conteúdo, o formato ou a proposta da atividade?;

7-Considerando que o evento vinha sendo organizado há meses, com o envolvimento de arte-educadora vinculada ao projeto Foz Fazendo Arte, por que a decisão de cancelamento foi tomada de forma tardia, sem comunicação prévia ou justificativa formal à proponente?

8-Que medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para assegurar a valorização da cultura afro-brasileira e a promoção de ações afirmativas voltadas à igualdade racial, em especial no âmbito da juventude?;





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

9-Que medidas a Administração Municipal pretende adotar para reparar o dano simbólico e institucional causado pelo cancelamento de um evento representativo para a luta das mulheres negras, ainda mais em um espaço público voltado à juventude?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de esclarecimentos quanto ao cancelamento, sem justificativa plausível, do evento em alusão ao Dia da Mulher Negra Afro-Latina-Americana e Caribenha, previsto para o dia 25 de julho, nas dependências do Centro da Juventude de Foz do Iguaçu – CEJU, e que vinha sendo organizado há meses por uma arte-educadora vinculada ao projeto Foz Fazendo Arte.

O evento tinha como objetivo a valorização da cultura afro-brasileira, o reconhecimento do protagonismo de mulheres negras na sociedade, e a promoção do debate sobre desigualdades estruturais, em sintonia com as diretrizes das políticas públicas de promoção da igualdade racial, de gênero e da juventude. Sua realização em espaço público vinculado à administração municipal reforçaria o papel do poder público como agente indutor da cidadania e do respeito à diversidade.

O cancelamento abrupto, sem comunicação prévia fundamentada e em desrespeito ao tempo de planejamento da atividade, compromete a confiança na gestão pública e levanta preocupações quanto à possível ocorrência de censura institucional ou interferência indevida sobre manifestações culturais e pedagógicas ligadas aos direitos humanos.

Diante da relevância da data e do conteúdo proposto, e considerando o impacto negativo causado às educadoras, participantes e à comunidade envolvida, é imprescindível que a Administração Municipal apresente esclarecimentos técnicos e administrativos que justifiquem sua conduta, bem como informe se houve violação de princípios constitucionais como a liberdade de expressão, o direito à cultura e a igualdade racial.

Tais informações são fundamentais para a devida fiscalização dos atos do Executivo e para garantir que políticas públicas voltadas à diversidade e à inclusão não sejam enfraquecidas ou deslegitimadas por decisões arbitrárias ou infundadas.

Desta maneira, a presente proposição atende à função legislativa da requerente, na qualidade de Vereadora.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2025.

Valentina
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F745-FDD2-D143-0EB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 05/08/2025 09:31:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F745-FDD2-D143-0EB3>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A20-C250-AC64-AB30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 14/08/2025
20:20:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3A20-C250-AC64-AB30>